



# RELATÓRIO

---

*Sr. Controlador Geral do Município,*

Em cumprimento a sua solicitação, a lei municipal nº 2965/2018, apresentamos os resultados dos exames realizados conforme escopo definido por vossa senhoria.

1. **Objetivo:**  
Averiguar a disponibilidade de caixa.

2. **Escopo e metodologia:**

Preliminarmente analisamos os dados referentes ao endividamento comparando o último ano da gestão anterior com os 3 anos seguintes da atual gestão. Após analisamos os relatórios da disponibilidade de caixa, relatórios estes que integram o conjunto de documentos do RGF – Relatório de Gestão Fiscal, publicados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

A metodologia para encontrar o grau de endividamento municipal foi a divisão da dívida consolidada municipal encontrada no RGF pela Receita corrente Líquida do mesmo relatório chegando ao índice de endividamento que multiplicado por 100 apresenta o resultado em porcentagem.

Para encontrarmos a disponibilidade de caixa extraímos relatórios do sistema contábil, estabelecemos uma data de corte em 30/07/2020. Como base de dados foi utilizado o balancete, de onde extraímos a disponibilidade de caixa e o relatório de empenhos, onde estão discriminado os empenhos, as liquidações e os pagamentos até a data estabelecida.

3. **Normas aplicáveis:**

- LEI FEDERAL 101/2000 – LRF,
- CF/88
- LEI. MUN. 2965/2018



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

4. **Análise:**

A tabela abaixo extraída do relatório de endividamento do RGF, apresenta uma evolução decrescente no grau de endividamento municipal, temos no último ano do mandato anterior, um endividamento de 9,8%, já no ano seguinte e primeiro ano da atual gestão este percentual teve um aumento de 1,1% em relação ao ano anterior. Já em 2019 houve uma queda no % (Percentual) de endividamento chegando a 6,9% , o que nos leva a uma queda de 4% em relação ao ano de 2017.

2016		
DIV. CONS.	RCL	ENDIVIDAMENTO
19.134,60	195.079,20	0,098086316
2017		
DIV. CONS.	RCL	ENDIVIDAMENTO
21.413,90	196.295,30	0,109090233
2018		
DIV. CONS.	RCL	ENDIVIDAMENTO
20.507,70	230.375,90	0,089018426
2019		
DIV. CONS.	RCL	ENDIVIDAMENTO
18.031,50	261.293,60	0,069008579

Considerando os empenhos do exercício e os empenhos de exercícios anteriores temos ao fim dos sete meses do corrente exercício uma insuficiência de caixa na ordem de R\$ 42.498.865,33 ( considerando todos os empenhos do período ).Esta insuficiência pode diminuir para R\$ 8.307.930,65 se desconsiderarmos os empenhos não Liquidados ate a data de corte(31/07/2020).

RGF 3 Q. RELATORIOS DO SISTEMA ATE 30/07/2020						
DISP.BRT.CX	RPs LIQ.~PAGOS		RPs.EMP. ~LIQ. EX.	DEMAIS OB.FIN.	DISP.CX. ANTES INSCR.P	RPs ~LIQ. DO EXERC.
	EX.ANT. (SALDO)	DO EXERC.				
2.675.700,52	4.515.024,57	6.468.606,60	34.190.934,68	0,00	-42.498.865,33	34.190.934,68

Cumpramos observar que conforme previsão atualizada da receita do relatório anexo 12 - Balanço Orçamentário, até a presente data monta em R\$ 236.018.927,59, que proporciona uma media de R\$ 19.668.243,96, ou seja até o mês 07 segundo a previsão orçamentaria teríamos uma arrecadação total de R\$ 137.677.707,76, no entanto como mostra este relatório assim como o anexo 01, foram recebidos recursos financeiros totalizando R\$ 161.419.593,67. Desta forma temos um excesso de arrecadação de R\$ 23.741.885,91 até o mês de julho, com base no orçamento aprovado.

Desta forma, este comportamento mantendo-se, ao fim do exercício teríamos um excesso de arrecadação na ordem de R\$ 40.700.375,84 ( previsão ) e considerando que não houvesse mais empenhos até o fim do exercício teríamos uma insuficiência de caixa de R\$ 1.798.498,49.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**5. Conclusão:**

Diante da análise efetuada nos documentos oriundos do RGF e relatórios do sistema de informação da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, não foram encontrados evidências no que tange ao endividamento público municipal de que não tenha sido tratado com a devida responsabilidade considerando sua redução 4% em relação ao analisado em 2016-2019.

Quanto a disponibilidade de caixa temos um cenário que dependerá dos recursos financeiros a receber continuarem seguindo a tendência atual, de os empenhos serem controlados de acordo com suas respectivas dotações, para não incorrer na situação preconizado no art. 42 da lei 101/2000 – LRF.

Assim, consideramos que a presente análise cumpriu devidamente suas competências, ao assistir a Municipalidade na consecução dos objetivos institucionais, contribuindo assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com a gestão pública municipal.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2020

Sergio Espindula Lumertz  
Coordenador de auditoria  
Portaria 464/2018